

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**  
2 **Federal do Paraná, realizada em 9 de fevereiro de 2010.**

3 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez, às nove horas, na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a  
5 presidência da Conselheira Ana Lucia Tararthuch. Presentes os Conselheiros Titulares Eva  
6 Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Bernardo Seixas Pilotto, Alexander Czajkowski e Jayme  
7 Bordini Júnior. Presentes também os Conselheiros Suplentes Carlos Gonçalves Pinto e Fernando  
8 Renato Cavichiolli. Justificaram suas ausências os Conselheiros Antônio Barbosa Lemes Júnior  
9 e Sônia Maria Breda. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão colocando em análise e  
10 votação a ata da reunião realizada no dia quinze de dezembro do corrente. A ata foi aprovada por  
11 unanimidade. Em seguida passou-se à **Ordem do Dia: 01) Eleição para Presidente e Vice-**  
12 **Presidente da Câmara.** Após breve debate a Conselheira Ana Lúcia Tararthuch foi escolhida  
13 como Presidente e a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin como Vice-Presidente  
14 **02) Processo nº 046600/2008-10 - Solicitação de Victor Paulo Kloeckner Pires de**  
15 **Revalidação de diploma de Doutorado em Direito.** O relator, Conselheiro Jayme Bordini  
16 Júnior, solicitou a retirada de pauta do processo. Retirada aceita. **03) Processo nº 111710/2009-**  
17 **32 – Solicitação de Laurence Carneiro de integralização curricular, reintegração de**  
18 **matrícula e equivalência de disciplinas no Curso de Ciência da Computação.** O relator,  
19 Conselheiro Fernando Renato Cavichiolli, exarou parecer nos seguintes termos: “*Assim sendo,*  
20 *devido aos fatos ocorridos neste caso específico, e não do mérito do aluno pois este extrapolou*  
21 *todos os prazos legais, sou FAVORÁVEL à solicitação do pedido de Reintegração do aluno*  
22 *Laurence Carneiro ao Curso de Bacharelado em Ciências da Computação da UFPR: DESDE*  
23 *QUE O MESMO NÃO ULTRAPASSE O PRAZO MÁXIMO QUE CORRESPONDE AO*  
24 *PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010, período justo e possível para cursar a disciplina, ou no caso*  
25 *de obter a equivalência na disciplina CI059 - Introdução à Teoria da Computação e*  
26 *Integralização Curricular, analisada pelo colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências da*  
27 *Computação”.* Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo nº**  
28 **064616/2009-87 - Recurso de Rafael Eduardo Fatuch contra decisão de jubramento.**  
29 Devido a ausência justificada da relatora, Conselheira Sônia Maria Breda, a Presidente solicitou  
30 a retirada de pauta do processo para ser analisado na próxima reunião. Retirada aceita. **05)**  
31 **Processo nº 079604/2009-57 – Solicitação da Coordenação de Políticas no Ensino de**  
32 **Graduação de alteração da Resolução de inclusão da disciplina de LIBRAS nos currículos**  
33 **dos Cursos de Graduação Licenciatura.** A relatora, Conselheira Ana Lúcia Tararthuch,  
34 solicitou, a pedido da Coordenação de Políticas no Ensino da Graduação, alteração no art. 3º da  
35 Resolução 90/09 que determina “que a mesma entre em vigência no ano letivo de 2010,  
36 revogando-se a Resolução nº 69/09-CEPE, aplicando-se a todos os alunos matriculados nos  
37 cursos de Licenciatura”. Passando a vigorar com a seguinte redação: “Esta Resolução entra em  
38 vigor no ano letivo de 2010, aplicando-se aos alunos ingressantes nos Cursos de Licenciatura a  
39 partir daquele ano”. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Processo nº**  
40 **075725/2009-20 - Recurso de Eduardo Juichi Sakaguchi Junior contra decisão de**  
41 **jubilamento.** **07) Processo nº 078234/2009-31 - Recurso de Clessius Zanardini de Oliveira**  
42 **contra decisão de jubramento.** A relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar  
43 Dalmolin, solicitou a retirada dos itens 06 e 07 da pauta. Retiradas aceitas. **08) Processo nº**  
44 **0782442009-76 - Recurso de Luis Gustavo Christoff contra decisão de jubramento.** A  
45 relatora, Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, solicitou a retirada de pauta do processo. Retirada  
46 aceita. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual eu, Silmara Lucia  
47 Bindo Groschupf, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata.